



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

TERMO ADITIVO Nº 04/2014 - SR/DPF/TO

**QUARTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº15/2010, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA
FEDERAL NO ESTADO DO
TOCANTINS E A EMPRESA TRIVALE
ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0006-40, com Sede na Quadra 302 Norte, QI 01, Lote 02, Centro, Palmas/TO, CEP Nº 77.006-332, neste ato representado pelo Superintendente Regional o Senhor **ROBINSON FUCHS BRASILINO**, nomeado pela Portaria nº 731, de 01/07/2013, publicada no Diário Oficial da União em 02/07/2013, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.638/2014-DG/DPF, de 25/07/2014, publicada em 28/07/2014 e empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97, localizada na Rua Machado de Assis nº 904, Centro – Uberlândia/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, e representada pelo Sr. RENATO MARQUES DE SENA, CPF: 729.174.311-72, RG. 15.7071.486 SSP/MG, resolvem celebrar o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2010, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito e constante no Processo de nº 08297.011990/2010-15, referente à adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 005/2010 realizado pela SR/DPF/MT, que se regerá em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, do decreto nº 5445, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2011, da instrução normativa MARI-GM nº 5 de 21 de julho de 1995, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- a) PRORROGAÇÃO do período de vigência do Contrato nº 15/2010, por mais 12 meses, compreendendo o período de 01.01.2015 até o dia 01.01.2016, nos termos do disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do contrato.
- b) Acréscimo de 25% sobre o valor inicialmente contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Termo Aditivo deverá ser publicado até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como condição para sua eficácia, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor anual estimado deste termo aditivo é de R\$ **272.866,23 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos)**, compreendendo o valor original do contrato acrescido de 25% (R\$ 218.292,98 + R\$ 54.573,25).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrentes deste Aditivo está programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2015 na classificação abaixo:

FONTE: 0100

NATUREZA DE DESPESA: 3390.30.01

VALOR: R\$ 272.866,23



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do contrato original e de suas alterações posteriores.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data na presença de 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam os efeitos jurídicos.

Palmas, 22 de dezembro de 2014.

Pelo CONTRATANTE

ROBINSON FUCHS BRASILINO

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional



Almir Clementino Soares
Delegado de Polícia Federal
Delegado Regional Executivo

Mat. 9742
SR EM EXERCÍCIO

Pela CONTRATADA

RENATO MARQUES DE SENNA
Representante- Trivale Administração LTDA

TESTEMUNHAS:

Quinto Leanne S. Silva
CPF: 460.76.93

Buzenira Moura da Silva
CPF: 563.989.721.04